



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano V • Nº 658 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Guarai/TO, 20 de março de 2019.

NOTIFICADA:

KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME

A Prefeitura Municipal de Guarai/TO, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 17.344.993/0001-11, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial n.º 001/2018, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata de Registro de Preço nº 008/2018, autuados pelo processo n.º 003.2.001/2018.

II A NOTIFICADA manifestou, via documento eletrônico o não atendimento da Ordem de Compra nº 8214, de 20/03/2019, tendo alegado o vencimento do contrato mencionado, fato em que não procede, uma vez que a data da Ordem de Compra está harmônica com a data da vigência contratual.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

III. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade aludida no Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1 do Edital, vem informar que aplicará as penalidades previstas DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, inclusive a suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, caso mantenha a decisão do não cumprimento das obrigações assumidas com a municipalidade.

IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir dessa publicação para atendimento ao requerido.

V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no processo e do instrumento contratual no que couber, inclusive de participar de licitações com órgãos públicos, com o devido registro nos órgãos de cadastro de empresas inidôneas.

VI. A presente NOTIFICAÇÃO será veiculada no Diário Oficial do Município edição n.º 658, de 21/03/2019, para que surta seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE!

Cleube Roza Lima
Pregoeiro
Decreto n.º 1.3602017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2019-DE 11 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 15 de março de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2019-DE 11 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 14 de março de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2019- DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal Sr^a. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, COORDENADORA DA EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL nº 973, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS PROJETOS SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NA 1ª COPA UNIÃO DE KARATÊ OLÍMPICO DE PALMAS, no dia 23 e 24/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 077/2019 – CRAS e Programação, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2019- DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal Sr^a. VALDILENE MONTEIRO ROSA, GERENTE DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3409, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS PROJETOS SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NA 1ª COPA UNIÃO DE KARATÊ OLÍMPICO DE PALMAS, no dia 23 e 24/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 077/2019 – CRAS e Programação, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2019- DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Sr^a. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO E DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, NO AUDITÓRIO DOS CONSELHOS, nos dias 20 e 21/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Comunicado CIB/TO e CEAS/TO anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2019- DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR EQUIPE DA SECRETARIA PARA PARTICIPAREM DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO E DAREUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, NO AUDITÓRIO DOS CONSELHOS, nos dias 20 e 21/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Comunicado CIB/TO e CEAS/TO anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1.613/2019 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 632, DE 04 DE ABRIL DE 2016, **CONVOCA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS, INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2019/2021, E APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/03/2019, EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO, DAS 7H30 ÀS 16H30.**

- **Heby Valença Brito Brasil** – Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda;
- **Maria Vitória Bastos da Costa** – Escola Municipal JK.

Guaraí – TO, 20 de março de 2019.

(COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO)

Expedita Pereira Leite da Silva
Lucivane Rodrigues Meneses Aguiar
Vera Silva de Almeida Machado
Mércia Teixeira Sobrinho Lopes
Maria Sônia Santos Lima
Sebastiana Salva Ferreira Araújo
Sulamita Rodrigues Segundo

RESULTADO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1.613/2019 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 632, DE 04 DE ABRIL DE 2016, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO PARA ESCOLHA DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2021.**

Nº	NOME	RESULTADO
01	Clarislene Alves de Lima	Não aprovada
03	Dorinalva Pereira de Oliveira	Não aprovada
02	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Não aprovado
05	Heby Valença Brito Brasil	Aprovada
04	Maria Vitória Bastos da Costa	Aprovada

HOMOLOGAMOS:

Guaraí – TO, 20 de março de 2019.

(COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO)

Expedita Pereira Leite da Silva
Lucivane Rodrigues Meneses Aguiar
Vera Silva de Almeida Machado
Mércia Teixeira Sobrinho Lopes
Maria Sônia Santos Lima
Sebastiana Salva Ferreira Araújo
Sulamita Rodrigues Segundo

